



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 100/2022 – SÁBADO, 02 DE JULHO DE 2022.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano II - Edição N° 100/2022

Publicado em 02/07/2022

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 100/2022 – SÁBADO, 02 DE JULHO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 113/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.193 de 28/06/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Operações de Crédito:
R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I – **Operações de Crédito**, serão utilizados recursos provenientes de operação de crédito autorizadas pela Lei Municipal n.º 1.184 de 03 de maio 2022.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 30 de junho 2022.

JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 114/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.237.176,52 (um milhão duzentos e trinta e sete mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Excesso de Arrecadação:
R\$ 1.208.376,52 (um milhão duzentos e oito mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

II – Superávit Financeiro
R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** serão utilizados recursos por tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos:
00343 – Bloco do Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
00353 – SESA – Incremento Temporário MAC.
00354 – Emenda Individual de Incremento PAP
10053 – Convênio nº 351/2020 – SIT nº 46141

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior da fonte de recurso:
000 – Recursos Livres.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, Incisos I, e II, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 30 de junho de 2022.

JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Atto nº 1548 - Decreto nº 113/2022 de 30/06/2022	Esopo	Nº	Página
Lei: 1947 Lei ordinária	Créditos Adicionais	1193	2022
Diaploca	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar	Operações de Crédito		4.000.000,00
	05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo	3.360.000,00
	05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	Abertura	
	15.451.0000.1020 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
	4.4.90.51.60.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1934	00605 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - RECAPE ASFÁSTICO E BARRACA		
	11 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	600.000,00
	11.001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E	Abertura	
	23.881.0110.2000 INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL		
	4.4.90.51.60.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
5311	00605 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - RECAPE ASFÁSTICO E BARRACA		
Lei de crédito adicional:			
PRESETO	Recurso do crédito adicional	Tipos de alteração - Tipo de exclusão	Previsão
Suplementar	Operações de Crédito	Acréscimo	4.000.000,00
			4.000.000,00

Envio por SILVESTRE REIS/NLN, no dia 02/07/2022

30/06/2022 13:02:23



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Atto nº 1548 - Decreto nº 114/2022 de 30/06/2022	Esopo	Nº	Página
Autorização: 1412 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1189	2021
Diaploca	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar	Excesso de Arrecadação		477.500,00
	05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo	
	05.004 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL	Abertura	
	26.792.0900.1020 CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE BUEIROS	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
	4.4.90.51.60.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1951	00517 CONVÊNIO FEDERAL Nº 922844/2021 - CONSTRUÇÃO DE		
	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	60.000,00
	06.801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.391.0060.2038 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.71.70.00.00 RÁTEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
1931	00354 EMENDA INDIVIDUAL DE INCREMENTO PAP - 354		
	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	38.094,02
	06.801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.391.0060.2038 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.71.70.00.00 RÁTEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
1983	00583 SESA INCREMENTO TEMPORARIO MEDIA COMPLEXIDADE MAC -		
	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	145.000,00
	06.801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.391.0060.2038 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.71.70.00.00 RÁTEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
1982	00354 EMENDA INDIVIDUAL DE INCREMENTO PAP - 354		
	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	20.000,00
	06.801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.391.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.30.60.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2231	00348 Bloco do Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 343		
	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	67.812,50
	06.801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.391.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.30.60.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2243	00343 Bloco do Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 343		
	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	325.000,00
	06.801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.391.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.30.60.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2245	00354 EMENDA INDIVIDUAL DE INCREMENTO PAP - 354		
	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	5.000,00
	06.801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.391.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.30.60.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2344	00342 Bloco do Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 343		
	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	40.000,00
	06.801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.391.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.30.60.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2343	00354 EMENDA INDIVIDUAL DE INCREMENTO PAP - 354		
	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	30.000,00
	06.801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.391.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.45.60.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
2372	00354 EMENDA INDIVIDUAL DE INCREMENTO PAP - 354		
	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	28.800,00
	06.801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.391.0060.2031 CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS (SAÚDE)	Superávit Financeiro Livre	
	4.4.90.51.60.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1950	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Anulação de crédito adicional:			
PRESETO	Recurso do crédito adicional	Tipos de exclusão/Tipos de alteração	Previsão
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	1.208.376,52
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	28.800,00
			0,00
			477.500,00
			0,00
			0,00
			28.800,00

Envio por SILVESTRE REIS/NLN, no dia 02/07/2022

01/07/2022 08:14:41

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 100/2022 – SÁBADO, 02 DE JULHO DE 2022.

PAGINA 02

Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Suplementar Superávit Financeiro Acréscimo Superávit Financeiro Livre 0,00 28.800,00 R\$

Página 2

12-5-1962 CANTAGALO - PR 01-2-1965

Elaborado por: SILVESTRE REINHO, em 02/07/2022 às 10:04



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

O Prefeito de Cantagalo-PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Federais 8.666/93 e o Edital de Concorrência 02/2022, a vista da Ata exarada pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório, nos seguintes termos:

Licitação na Modalidade: Concorrência Pública;
Licitação tipo: Maior oferta pela outorga da Concessão:

Objeto: OUTORGA DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

Valor da Outorga: R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), mais 20 (vinte) Unidades Fiscais Municipais – UFM's mensais, conforme Lei Municipal nº 1187/2022, para manutenção da capela mortuária, cemitérios e demais despesas.

Empresa vencedora do certame:
L. FELISIAK & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.404.068/0001-23

Cantagalo, 01 de julho de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001
AO EDITAL CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº. 02/2022.

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE", resolve modificar unilateralmente dispositivos do edital e minuta de contrato, que se regerá pela legislação pertinente. Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do edital e minuta do contrato, por parte da Administração, visando a supressão da exigência que a empresa vencedora tivesse Casa Mortuária própria, em virtude da Lei Municipal n. 1087/2022, determinar a cobrança de 20 unidades UFM, da empresa vencedora, com fim da manutenção da casa mortuária municipal, cemitério e demais despesas inerentes a este objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições elencadas no edital e minuta do contrato, onde se suprime a responsabilidade da empresa em ter casa mortuária própria, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cantagalo/PR, 30 de junho de 2022.

João Konjunki
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALHAS E RUFOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE.

O Município de Cantagalo/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação deste aviso; podendo enviar proposta de preços através do e-mail <licitacaocantagalo24@gmail.com> até o dia **06 de julho de 2022**, para a aquisição dos itens a seguir descritos:

Quant.	Descrição	Preço Unit. R\$	Valor Total R\$
145	M² de calhas e rufos em aluzinco 043+ reparos no telhado do posto de Saúde do Centro e São José		
12	Metros de calha (Capela Mortuária)		
12	Metros de condutor (Capela Mortuária)		
10	Metros de rufo (Capela Mortuária)		
	Itens em aluzinco 043		
36	M² de contra rufos e contra calhas em aluzinco 043 + reparos com PU e parafusos (CMEI Diogo Elias Ferreira)		
		Valor Total R\$	

Sintam-se as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 01 de julho de 2022.

Dirceu Luiz Garcias
Presidente da Comissão Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 100/2022 – SÁBADO, 02 DE JULHO DE 2022.

PAGINA 03



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022-PMC EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN (NOVE HORAS) DO DIA 18 DE JULHO DE 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (T.I), PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 18/07/2022 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br/>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 01 de julho de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 609/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **14H00MIN (QUATORZE HORAS) DO DIA 15 DE JULHO DE 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO, PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM E TRANSPORTE, NA CIDADE DE CURITIBA E CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 15/07/2022 às 14h00min (quatorze horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br/>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 30 de junho de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de Seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº. 572/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO-SEAB E O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, REFERENTE AO PROJETO PREVISTO NO DECRETO Nº. 7973/2021, QUE INSTITUIU O PLANO PARANÁ MAIS CIDADE II - PPMC II**, marcado inicialmente para o dia 29/06/2022, foi **PRORROGADO** para abertura no **DIA 15 DE JULHO DE 2022, às 09H00MIN**, considerando a necessidade de republicação do edital.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 15/07/2022 às 09h:00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br/>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 30 de junho de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL REALIZAÇÃO DE REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES; SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, DESOBSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSRTO DE BOCAS DE LOBO, INCLUSIVE INSUMOS NECESSÁRIOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

ATA Nº 144/2022

DETENTORA DA ATA: CONCRETERRES LTDA, com sede na Rodovia BR 277, Anexo Barracão, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob nº 43.383.871/0001-44, representada pela Sra. **ALICE LEAL TERRES BRICH**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.366.625-6 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 761.452.989-87.

Preços Registrados:

CONCRETERRES LTDA									
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL	
1	1	REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS, MEDIANTE REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, INCLUSIVE RETIRADA (SINAPI 101853)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	M²	5.000	34,90	174.500,00	
TOTAL R\$								174.500,00	

Valor total registrado: R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais).

Data da ata: 30 de junho de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/PR.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 100/2022 – SÁBADO, 02 DE JULHO DE 2022.

PAGINA 04



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL REALIZAÇÃO DE REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES; SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, DESOBSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONERTO DE BOCAS DE LOBO, INCLUSIVE INSUMOS NECESSÁRIOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

ATA Nº 145/2022

DETENTORA DA ATA: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 26, Sala 04, Centro, Cantagalo/PR CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob nº 22.974.644/0001-13, representada pelo Sr. **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.123.397-7 SSP/PR e CPF/ MF sob o nº 032.436.539-08.

Preços Registrados:

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO							
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
2	1	REF 603100 DER GRELHA DE FERRO FUNDIDO P/ BOCA DE LOBO (VER MEMORIAL)	PROPRIA	UN	100	388.9424	38.894.24
2	2	REF 633000 DER LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO BOCA DE LOBO	PROPRIA	UN	100	75.851	7.585.10
2	3	REF 41613 SINAPI TAMPA DE CONCRETO ARMADO ATÉ 0,9M ² ESP NCM	PROPRIA	UN	100	79.0867	7.908.67
2	4	REF 41615 SINAPI TAMPA DE CONCRETO ARMADO DE 0,9M ² A 1,35M ² ESP 5CM	PROPRIA	UN	100	155.7517	15.575.17
2	5	97956 SINAPI BOCA DE LOBO, EM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL ATÉ 1,2M ² E PROF ATÉ 1,40M	PROPRIA	UN	30	1.368.6732	41.060.20
2	6	REF 97961 SINAPI BOCA DE LOBO, EM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL SUP 1,2M ² E PROF SUP 1,40M	PROPRIA	UN	30	1.813.695	54.410.85



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

2	7	COMP CONERTO 25%	PROPRIA	UN	50	942.1633	47.108.17
2	8	REF COMP CONERTO 50%	PROPRIA	UN	50	684.3366	34.216.83
2	9	REF COMP CONERTO 75%	PROPRIA	UN	50	1.026.50	51.325.00
TOTAL R\$							268.084,23

Valor total registrado: R\$ 268.084,23 (duzentos e sessenta e oito mil oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Data da ata: 30 de junho de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PÁTIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº 146/2022

CONTRATADA: AMADEU DE SENE 53454375991, inscrita no CNPJ nº 15.077.835/0001-17, situada na Rua Brasília, nº 1591, Jardim Santana, Cantagalo/PR, CEP 85.160-000, neste ato representada pelo Sr. **AMADEU DE SENE**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 534.543.759-91 e cédula de identidade nº 4.416.415-9, SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

Preços Contratados:

AMADEU DE SENE 53454375991							
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CORTE DE GRAMA NOS PÁTIOS DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, SENDO: - ESCOLAS, PRÉ ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS; - EMATER; - CREA; - PREFEITURA MUNICIPAL; - APAE; - CRAS; - FÓRUM ELEITORAL E CRIMINAL; - POLÍCIA MILITAR; - CONSELHO TUTELAR; - CAMPOS DE FUTEBOL; - POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS; A CONTRATADA DEVERÁ	PROPRIA	MES	12	3.000,00	36.000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

RESPONSABILIZAR-SE PELA MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO DE PESSOAL, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA, RASTELAGEM, RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL EM SACOS DE LIXO.							
TOTAL R\$							36.000,00

Data do Contrato: 30 de junho de 2022.

Vigência do contrato: 30 de junho de 2022 a 29 de junho de 2023.

Foro: Comarca de Cantagalo/PR.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 100/2022 – SÁBADO, 02 DE JULHO DE 2022.

PAGINA 05



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 147/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATADA:
ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS
CNPJ: 10.585.030.0001-71

OBJETO:
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO
PRESTADORAS DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS
PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS.

VALOR CONTRATUAL: Até R\$ 456.745,85 (quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para realização da totalidade de cirurgias constantes no contrato inicial.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:
De: 30/06/2022 a 29/06/2023

FORO:
Cantagalo – Paraná

DATA:
Cantagalo, 30 de junho de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 04/2022-PMC

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do Chamamento Público nº. 04/2022 –PMC, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PRESTADORAS DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, ao seguinte credenciado:

- ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS, inscrita no CNPJ Nº 10.585.039/0001-71.

Cantagalo, 30 de junho de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 48/2022 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2022-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL REALIZAÇÃO DE REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES; SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, DESOBSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERTO DE BOCAS DE LOBO, INCLUSIVE INSUMOS NECESSÁRIOS, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- CONCRETERRES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.383.871/0001-44, no valor total de R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais).

- EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO, inscrita no CNPJ nº 22.974.644/0001-13, no valor total de R\$ 268.084,23 (duzentos e sessenta e oito mil oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Cantagalo, 30 de junho de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 51/2022 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2022-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PÁTIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- AMADEU DE SENE 53454375991, inscrita no CNPJ nº 15.077.835/0001-17, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Cantagalo, 30 de junho de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 100/2022 – SÁBADO, 02 DE JULHO DE 2022.

PAGINA 06



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR A EMPRESA FLORENÇA VEÍCULOS S/A

O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR (notificante), inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, resolve rescindir unilateralmente o **Contrato Administrativo n. 36/2022-PMC**, em referência e seus respectivos Aditivos, fundamentado nos artigos 77, 78 e 79 da Lei n. 8.666/93, na Cláusula Décima Quarta do Contrato firmado com a ora notificada, **FLORENÇA VEÍCULOS S/A**, CNPJ Nº 77.968.980/0001-45, localizada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 3501, Parolin, CEP 80220-001, Curitiba-PR, representada por Sílvia Cristina Bassani, portadora do RG nº 3.869.420-0 SSP-PR e CPF nº 599.854.539-72.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO Contrato Administrativo n. 36/2022 – PMC**, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Notifica-se a rescisão unilateral do **Contrato Administrativo n. 36/2022**, conforme dispõe o art. 79, I da Lei 8.666/93.¹

Referida notificação da Rescisão Unilateral, possui como fundamentos as motivações previstas no art. 77, caput, e art. 78, I, da Lei 8.666/93, ao estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Edital, entre outras.

Assim, extrai-se da Lei n. 8.666/93:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

¹ (...) a empresa se deu ensejo à rescisão unilateral do contrato por parte do Município, razão pela qual não há que se falar que a rescisão foi irregular ou que o contrato esteja em vigor, uma vez que a lei faculta a administração, no exercício da auto-escrutinidade do ato Administrativo e em face da preponderância do interesse público, rescindir unilateralmente o contrato, tendo em vista irregularidades em sua execução. Apelação Cível n. 2006.040372-3, de Armação, Quarta Câmara de Direito Público, Relator: Jânio Machado Data: 27/01/2009, TJSC.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos:

Cláusula Décima Quarta do Edital do processo Licitatório nº.08/2022, contrato n. 36/2022.

Sendo assim, diante da legislação e regramento citados, cabível a rescisão contratual nos termos do art. 79, I da Lei 8.666/93.

- a referida empresa entregou veículo divergente, eis, que o edital exige potência mínima do motor de 88CV e a empresa entregou veículo com 86 CV, o qual foi recusado pela contratante e pelo PARANACIDADE.

Destarte, considerando o descumprimento contratual, o que causa prejuízos aos cofres públicos, a rescisão do contrato n. 36/2022 é a medida que se impõe.

Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou *in casu* pelos fatos e direito expostos.

Desse modo, a inexecução contratual com a consequente rescisão do contrato é regulada pelos arts. 77 e 78, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

Não bastasse isso, com fulcro na Cláusula Décima Segunda do edital do processo Licitatório nº. 08/2022 e contrato n. 36/2022, impõe-se as seguintes sanções, que deverão ser aplicadas da forma legal:

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa; d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

Diante disso, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I, do art. 109, da Lei n. 8.666/93.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial e notifique-se a empresa **FLORENÇA VEÍCULOS S/A**, CNPJ Nº 77.968.980/0001-45, acerca da rescisão do **Contrato Administrativo nº 36/2022**.

Por fim, após o prazo de 05 (cinco) dias, sem manifestação, proceda-se a rescisão contratual, com a adoção das medidas legais de aplicação de multa contratual.

Cantagalo/PR, 29 de junho de 2022 .

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal em Exercício

ISAAC DE ABREU
Secretário de Agricultura



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº. 07/2022-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições, com base na documentação, justificativa e parecer jurídico anexos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº. 07/2022-PMC, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PRESTADORAS DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS**, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, ao seguinte credenciado:

- **ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS**, inscrita no CNPJ Nº 10.585.039/0001-71.

Cantagalo, 30 de junho de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 100/2022 – SÁBADO, 02 DE JULHO DE 2022.

PAGINA 07



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.289, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CANTAGALO - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 01 de Julho de 2022.

Intima os(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão de Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.841/2008 e nº 11.190/2005 e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.260/2006 (INFORMAÇÃO) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionados (s), a comparecer(em) em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede do administração tributária deste Município para tomar ciência do(s) Terço(s) de Intimação Fiscal (ITR) e seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 10º (décimo sétimo) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
	AL FREDO RENATO FAGA	191349308-15	8457000552022

Titular do Órgão de Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: RICARDO GONÇALVES DA SILVA	Matrícula: 03034271
Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO (45)	Assinatura:

Data de edição: 01/07/2022
Data de desativação: 16/07/2022

COMUNICADO OFICIAL CORONAVÍRUS COVID-19 CANTAGALO - PR

BOLETIM ATUALIZADO - 01/07/2022 - 17H

CASOS DESCARTADOS.....	3586
AGUARDANDO EXAMES.....	00
CONFIRMADOS.....	2522
+ CASOS ATIVOS.....	05
+ ENFERMARIA HOSPITALAR.....	00
+ INTERNADOS UTI.....	00

Nas últimas 24 horas:
+ POSITIVOS: 01 + NEGATIVOS: 06 + ALTAS: 01

RECUPERADOS	2479
ÓBITOS	38

19ª Festa do AGRICULTOR e 2ª Expogalo

22, 23 e 24 de Julho de 2022

LOCAL: CTG Jacob Fritz Cantagalo-PR

PROGRAMAÇÃO

SEXTA 22/07	DOMINGO 24/07
<ul style="list-style-type: none"> 15h Abertura Oficial 17h Barracas/visita aos Stands 18h Roda de Viola 19:30h Rodeio Country 21:30h Desfile e Coroação Rainha da Festa 22:30h Show com Juca Bala e cantores locais 	<ul style="list-style-type: none"> 8h Início da organização do desfile em frente a rodoviária municipal 9h Saída do desfile (tratores, cavalos, bicicletas, carros e máquinas em geral) 9:30h Saída da corrida rústica da Rodoviária Municipal 10h Recepção do desfile no CTG 10:50h Recepção dos corredores no CTG 11h Bênção oficial do Evento com autoridades religiosas; Pronunciamento oficial das autoridades e entrega da premiação da corrida; 12h Almoço 13h Início das atividades 13:30 Programa e Informações da Secretaria de agricultura, pecuária, abastecimento e turismo de Cantagalo 14h Início do Torneio de Futebol sete entre as associações rurais de Cantagalo (mas e fem) 18h Apresentações de danças (arraiá) das escolas municipais e estaduais e queima da fogueira 20h Rodeio Country / barracas e stands 22:30h Abertura show com Vidé Trio e Neri e Darci 23:30h Show nacional com Davi e Fernando DJ Diovon após o show

SÁBADO 23/07

- 8h Início das atividades
- Café colonial nas barracas
- Visita aos Stands
- 9:30h Palestras
- 12h Almoço (barracas)
- 13:30h Programa e informações da secretaria de agricultura, pecuária, abastecimento e turismo de Cantagalo
- 14h Início do Torneio de Futebol sete entre as associações rurais de Cantagalo (mas e fem)
- 18h Apresentações de danças (arraiá) das escolas municipais e estaduais e queima da fogueira
- 20h Rodeio Country / barracas e stands
- 22:30h Abertura show com Vidé Trio e Neri e Darci
- 23:30h Show nacional com Davi e Fernando
- DJ Diovon após o show

19ª Festa do AGRICULTOR e 2ª Expogalo

22, 23 e 24 de Julho de 2022

Entrada: 1kg de alimento não perecível

LOCAL: CTG Jacob Fritz Cantagalo-PR

Rainha da Festa: Rodeio Country

PROGRAMAÇÃO

SEXTA 22/07

- 15h Abertura Oficial
- 17h Barracas/visita aos Stands
- 18h Roda de Viola
- 19:30h Rodeio Country
- 21:30h Desfile e Coroação Rainha da Festa
- 22:30h Show com Juca Bala e cantores locais

SÁBADO 23/07

- 8h Início das atividades
- Café colonial nas barracas
- Visita aos Stands
- 9:30h Palestras
- 12h Almoço (barracas)
- 13:30h Programa e informações da secretaria de agricultura, pecuária, abastecimento e turismo de Cantagalo
- 14h Início do Torneio de Futebol sete entre as associações rurais de Cantagalo (mas e fem)
- 18h Apresentações de danças (arraiá) das escolas municipais e estaduais e queima da fogueira
- 20h Rodeio Country / barracas e stands
- 22:30h Abertura show com Vidé Trio e Neri e Darci
- 23:30h Show nacional com Davi e Fernando
- DJ Diovon após o show

DOMINGO 24/07

- 8h Início da organização do desfile em frente a rodoviária municipal
- 9h Saída do desfile (tratores, cavalos, bicicletas, carros e máquinas em geral)
- 9:30h Saída da corrida rústica da Rodoviária Municipal
- 10h Recepção do desfile no CTG
- 10:50h Recepção dos corredores no CTG
- 11h Bênção oficial do Evento com autoridades religiosas; Pronunciamento oficial das autoridades e entrega da premiação da corrida;
- 12h Almoço
- 13h Início das atividades
- 13:30 Programa e Informações da Secretaria de agricultura, pecuária, abastecimento e turismo de Cantagalo
- 14:30h Corrida dos 13 pontos
- 15:30h Final do torneio de Futebol sete (mas e fem)
- 17h Show de Prêmios
- 18:30h Final do Rodeio Country com narração de Marco Brasil
- Barracas e Stands
- 21h Abertura Show com Karla e Karen
- 22h Show Nacional com Luan Pereira
- DJ Diovon após o show

Artistas e Cantores: JUCA BALA, Marco Brasil, LUAN PEREIRA, DAVI e FERNANDO, KARLA, CARLOS PINHO e Toninho, Rodrigo Oliveira, Hirilampo e Camargo, Adan e Junior, Inácio e Thiago, Vidé Trio, Almo, Evellin e Anacardo, Diovon, Guilherme Menezes, Neri e Darci, Pastora Andréia.

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br